



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

**REQUERIMENTO Nº**

**/2009**

*Requer a revisão do despacho apostado ao PLP nº 135/96, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.*

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 32, XVIII, alíneas “b”, “d”, “f” e “j”, c/c art. 139, II, “a” e “b” do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência solicitar à Mesa Diretora a revisão do despacho inicial apostado ao Projeto de Lei Complementar nº 135/96, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que "*estatuí normas gerais de direito financeiro para elaboração, execução e controle dos planos, diretrizes, orçamentos e balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios*", de modo que as Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; de Fiscalização Financeira e Controle; e de Trabalho, de Administração e Serviço Público se pronunciem sobre a matéria, apreciando seu mérito.

Encaminho em anexo a Nota Técnica que ensejou este requerimento.

Informo que a proposição encontra-se nessa Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pronto para pauta.

Sala da Comissão, em 14 de julho de 2009.

**Deputado GERALDO PUDIM**  
Relator